



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1695/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 68/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a disponibilizar produto asséptico (álcool em gel) para assepsia e proteção à saúde de seus clientes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer emitido em anexo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172